



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

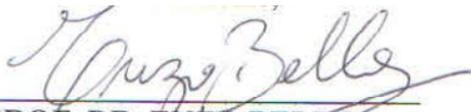
PORTARIA PPGDC Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observando o teor da Resolução CEPE nº 02, de 2010, o previsto no artigo 10, §8º, do seu Regimento Interno, e no artigo 6º, *caput* e §1º, da Resolução PPGDC nº 7/2014, e a decisão firmada pelo Colegiado do PPGDC constante na Ata da sua Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2015, estabelece o seguinte.

Art. 1º. Fica credenciado o professor Cássio Luis Casagrande (Mat. SIAPE 1776125) no corpo docente do PPGDC, na categoria de professor permanente, na Linha de Pesquisa 2 – Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado, autorizadas as atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertações e teses, bem como o desempenho de funções administrativas específicas no Programa.

Art. 2º. O presente credenciamento valerá até a conclusão do próximo processo de credenciamento docente, previsto para novembro de 2016, nos termos do art. 10º, §9º, do Regimento Interno do PPGDC.

Niterói, 27 de janeiro de 2016.



PROF. DR. ENZO BELLO
(Coordenador do PPGDC)